PORTARIA N° 114/2019

(Republicado por incorreção)

PUBLICADO EM: 16/08/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1493 - 15 pp
JORNAL: Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, V, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob n° **2493/2019.**

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (sete)** dias consecutivos, por motivo de doença em pessoa da família, do dia **29/07/2019 a 04/08/2019,** com retorno ao trabalho no dia **05/08/2019,** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **FRANCIS ALINE LUNARDON MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de agosto de 2019.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente